

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0126/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de fornecimento e entrega de água mineral natural.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - DESIGNAR, o servidor **Jorge Luiz Pimentel Candido**, CPF: 844.813.668-34 como titular e, como substituto o servidor **Edvanio Prates dos Santos**, CPF: 089.936.866-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
09710/2016	Angélica Araujo Rusconi – ME CNPJ: 19.947.093/0001-94	Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**Art. 2.º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2016.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

#

Publicado em: